



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.637, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
06.01 - EDUCAÇÃO  
12 - Educação  
12.361 - Ensino Fundamental  
12.361.0062 - Transporte Escolar  
12.361.0062.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL  
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE  
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica  
**TOTAL R\$ 3.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
06.01 - EDUCAÇÃO  
12 - Educação  
12.361 - Ensino Fundamental  
12.361.0062 - Transporte Escolar  
12.361.0062.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL  
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL R\$ 2.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE  
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica  
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE  
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica  
**TOTAL R\$ 3.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 21 de junho de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)